



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 179 / DES, de 17 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 10-438.589/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na Rodovia BR/293/RS, trecho QUARAÍ - SANTANA DO LIVRAMENTO, entre as estacas 257 + 1,50 e 262 + 3,50, uma área de terras medindo ... 2.109,16m², situada no Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, cuja propriedade é atribuída a WALTER DIONISIO ALMEIDA SILVA e LUCIA SILVA E SILVA, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto aprovado em 14 de novembro de 1975, pela Diretoria de Planejamento, e desenhos e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL